

À

CABNAVE – ESTALEIROS NAVAIS DE CABO VERDE, SA

MINDELO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

OPINIÃO COM RESERVA

1. Enquanto auditores externos da CABNAVE, inteiramo-nos da actividade desenvolvida pela sociedade no ano de 2018, verificamos a regularidade dos seus registos e livros contabilísticos e respectiva documentação, procedemos às inspecções que consideramos necessárias, tendo obtido da sua administração todas as informações e esclarecimentos que lhes foram solicitados.
2. Examinamos as Demonstrações Financeiras elaboradas à data de 31/12/18, constituídas pelo Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza e Demonstração das Alterações do Capital Próprio, das quais constam os seguintes valores: activo líquido: 250.359cts; passivo total: 115.646 cts; capital social: 245.000 cts; capital próprio 134.713 cts e resultado líquido do exercício de 2018 (prejuízos) de - 8.278 cts.
3. É nossa opinião que, excepto no que respeita às possíveis distorções resultantes dos efeitos das matérias referidas nos parágrafos 4 a 6 a seguir, as demonstrações financeiras da CABNAVE, mencionadas no parágrafo 2 acima, foram estabelecidas em conformidade com o normativo nacional SNCRF – Sistema de Normalização Contabilística e Relato Financeiro e representam de forma verdadeira e apropriada, em todos os seus aspectos materialmente relevantes, a situação financeira da sociedade a 31 de Dezembro de 2018 bem assim os resultados obtidos no exercício.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVA

4. A 31/12/2018 os créditos sobre os Clientes totalizavam 153.342 cts. Deste total 42.029 cts estão classificados como sendo de Cobrança Duvidosa e cobertos por imparidades a quase 100% (41.823 cts). Mas existem ainda nas C/Correntes cerca de 56.457 cts de créditos (46.831 cts de clientes nacionais e 9.626 cts de estrangeiros) que na nossa opinião deviam igualmente ser classificados como duvidosos. Sustentamos esta nossa opinião no facto de existirem montantes muito relevantes a débito de clientes cuja situação financeira e/ou jurídica leva-nos a considerar ser provável a existência de um risco elevado de não realização da totalidade desses activos. Por uma questão de prudência recomendamos o reconhecimento de imparidades num nível adequado, calculadas no mínimo com base na antiguidade dos saldos. A administração da CABNAVE optou por manter esses saldos no balanço sem qualquer ajustamento.
5. Foi feita a anulação de um crédito de um fornecedor no total de 2.444 cts, crédito esse que desde 2012 terá sido transferido do credor original para uma empresa sua

sucessora. A administração da CABNAVE concluiu em 2018 que as duas entidades se terão desinteressado desse seu crédito porque nunca mais estabeleceram qualquer contacto sobre o assunto. Decidiu por isso extinguir esse passivo. Essa decisão reduziu de 10.722 cts para 8.278 cts (22,8 %) os prejuízos do exercício de 2018. Para a CONFIRA, não existem evidências suficientemente fundamentadas para se concluir que esse passivo tenha deixado de ser exigível e que não venha a provocar futuros ex-fluxos de caixa. Por isso discordamos da sua anulação.

6. Um montante significativo dos inventários em stock tem uma antiguidade muito elevada. A nossa opinião é que os inventários armazenados estão sujeitos a um risco elevado e continuado de redução do seu valor de realização pelo uso. Por outro lado não acompanhamos as contagens dos inventários a 31/12/2018. Pelo acima referido a CONFIRA considera que não tem as informações necessárias e suficientes para avaliar com objectividade o nível de imparidade que possa estar a afectar os inventários e que deveria estar reconhecido nas contas.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

7. A CONFIRA declara que é uma entidade totalmente independente da CABNAVE SA e que desenvolveu o seu trabalho de acordo com os princípios éticos previstos no código de ética e deontologia profissional dos Contabilistas e Auditores Certificados estabelecido pela Ordem dos Contabilistas e Auditores Certificados de Cabo Verde (OPACC).
8. É nossa convicção que as provas de auditoria que obtivemos são suficientes e apropriadas para nos proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião, com a reserva de âmbito, referidas nos parágrafos 4, 5 e 6.

MATÉRIAS RELEVANTES PARA A AUDITORIA

9. Embora os utilize na sua actividade de prestação de serviços, a CABNAVE não é a proprietária da maior parte dos Activos Fixos Tangíveis que compõem o estaleiro, nomeadamente os Edifícios e Equipamentos Básicos que são propriedade do ESTADO. Também não paga qualquer renda ou comissão pela utilização desses activos. Consequentemente, não estão relevados na sua contabilidade e no apuramento dos resultados anuais, nem gastos com depreciações nem gastos com rendas de activos relevantes e de importância fulcral para o seu funcionamento. Esta situação exclui dos seus gastos de exploração uma fatia significativa dos gastos «normais» de qualquer empresa: a imputação dos gastos incorridos com o uso dos activos básicos utilizados. Por isso, os resultados apurados anualmente (quer lucros quer prejuízos) nunca representam de forma verdadeira – tendo em conta os pressupostos da gestão e o normativo contabilístico - o valor que a exploração de um estaleiro funcionando em «normalidade» obteria.
10. A CABNAVE tem uma dívida a pagar ao INPS de 27.118 cts, cuja principal parcela (22.354 cts) vem de contribuições respeitantes ao período de Janeiro de 2010 a Dezembro de 2012. Tendo em conta as dificuldades de cumprimento do acordo de pagamento anteriormente estabelecido, foi estabelecido um novo plano de pagamento a vigorar a partir de 2018 que reduz a metade o valor das prestações mensais e estende o período de pagamento até 2024. O plano de pagamento foi cumprido na íntegra em 2018.

INCERTEZA RELEVANTE RELACIONADA COM A CONTINUIDADE

11. O efeito dos prejuízos acumulados nos últimos anos faz com que a 31/12/2018 o CAPITAL PRÓPRIO da sociedade se tenha situado a 55% do seu Capital Social, aproximando-se do limite considerado como o mínimo aceitável (50 %) a partir do

qual a empresa deve ser considerada como estando em situação de falência técnica exigindo posicionamento da sua administração e accionistas.

12. Para além do acima referido não temos conhecimento de projectos ou acções em curso que pela sua relevância possam vir a afectar a CONTINUIDADE da empresa.

RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

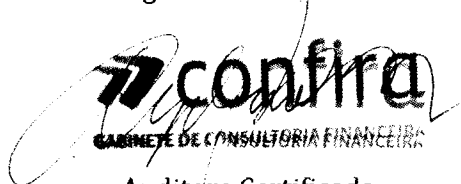
13. É da responsabilidade da gerência da CABNAVE SA a preparação e apresentação de forma verdadeira e apropriada das suas demonstrações financeiras de acordo com o SNCRF (sistema de normalização contabilística e de relato financeiro) e subsidiariamente das NIRF (normas internacionais de relato financeiro) bem assim pela implementação de um sistema de controlo interno que considere necessário para possibilitar a preparação dessas DF, isentas de distorção material devido a erro ou fraude.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES

14. A nossa responsabilidade, enquanto auditores independentes, é expressar uma opinião sobre as DF da sociedade, com base na auditoria por nós realizada. O exame a que procedemos foi executado de acordo com os ISA (Normas Internacionais de Auditoria) emitidas pelo IFAC – International Federation of Accountants, os quais exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as DF estão isentas de distorções relevantes.
15. Os procedimentos de auditoria utilizados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das DF. O auditor tem em consideração o controlo interno da entidade auditada mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a sua eficácia.
16. A auditoria das contas inclui: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte dos valores constantes nas DF e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela gerência, utilizados na sua preparação (ii) a apreciação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias e (iii) a apreciação de ser ou não adequada a apresentação das demonstrações financeiras.

Mindelo, 25 de Março de 2019

Argentina F. L. Barros


confira
CABINETE DE CONSULTORIA FINANCEIRA

Auditora Certificada

- Cédula 003 da OPACC

CABNAVE SA

ANEXO AO PARECER

BALANÇO	31/12/2018	31/12/2017	VAR 18/17	%
ACTIVO LIQUIDO				
ACTIVO N/CORRENTE				
A.F.Tangíveis + A.Intang. + Inv em Curso	39.843	50.311	-10.468	-20,8%
Investimentos Financeiros	2.000	2.000	0	0,0%
Total	41.843	52.311	-11.305	-21,6%
ACTIVO CORRENTE				
Inventários	53.110	49.679	3.432	6,9%
Clientes	111.520	128.526	-17.006	-13,2%
Estado e Outros Entes Públicos	15.309	9.899	5.410	54,7%
Outras Contas a Receber	1.571	1.928	-358	-18,6%
Caixa e Depósitos Bancários	10.915	10.162	753	7,4%
Gastos a Reconhecer	16.092	9.296	6.796	73,1%
Total	208.517	209.490	-974	-0,5%
ACTIVO LIQUIDO	250.359	262.638	-12.279	-4,7%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PROPRIO				
Capital Social	245.000	245.000	0	0,0%
Reservas	2.699	2.699	0	0,0%
Resultados Transitados	-104.709	-92.188	-12.521	13,6%
Resultado Líquido do Exercício	-8.278	-12.521	4.243	-33,9%
CAPITAL PROPRIO	134.713	142.990	-8.277	-5,8%
PASSIVO				
Fornecedores	57.421	55.489	1.933	3,5%
Estado e Entes Públicos	28.571	32.377	-3.807	-11,8%
Outras Contas a Pagar	26.603	28.363	-1.760	-6,2%
Rendimentos a Reconhecer	3.051	2.226	825	37,1%
PASS TOTAL	115.646	119.648	-4.001	-3,3%
TOTAL CAP PROPRIO + PASSIVO	250.359	262.638	-12.279	-4,7%
RESULTADOS				
	31/12/2018	31/12/2017	VAR 18/17	%
Total Rendimentos (excepto financeiros)	313.479	277.084	36.395	13,1%
Gastos com Invent Vend. e Consumidos	-51.610	-36.889	-14.720	39,9%
Resultado Operacional Bruto	261.869	240.195	21.674	9,0%
Gastos de Funcionamento	-270.426	-252.615	-17.811	7,1%
Resultado Operacional	-8.557	-12.420	3.864	-31,1%
Resultado Financeiro	279	-100	379	-377,7%
Resultado Antes dos Impostos	-8.278	-12.521	4.243	-33,9%
Impostos a Pagar	0	0	0	0,0%
Resultado Líquido do Exercício	-8.278	-12.521	4.243	-33,9%